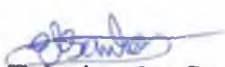


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Ao(s) 11 de Maio de 2017, às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os membros da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017: Presidente: Edilânia Teixeira dos Santos e seus membros: Lucélia Alves de Souza e Maria Rozeneide Nogueira, e ainda os licitantes: **01 - FV Construções Eireli - ME, CNPJ Nº 24.188.656/0001-48, 02 - 3R Construções e Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ Nº 17.852.422/0001-98 e 03 - Inova Construções e Empreendimentos Eireli - ME, CNPJ Nº 19.420.845/0001-64**, com observância as disposições contidas no Convite nº **2017.05.02.02**, Processo nº **2017.05.02.02**, cujo objeto é a construção de rede de esgoto na Rua Francisco Pereira da Cruz na sede do Município de Jati/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jati, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Propostas de preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, Alínea "A" § 6º da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos de habilitação" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todas as empresas concorrentes, conforme documentos apresentados. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, Alínea "A" § 6º, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação e passou para a fase de julgamento das propostas.


Edilânia Teixeira dos Santos
Presidente


FV Construções Eireli - ME
Francisco Vanúbio Barbosa Batista
Licitante


Lucélia Alves de Souza
Membro


3R Construções e Empreendimentos Ltda - ME
Cícero Ravine Leite Araujo
Licitante


Maria Rozeneide Nogueira
Membro


Inova Construções e Empreendimentos Eireli - ME
Liliâne Elias de Alencar
Licitante